



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/75

Aprova o Regulamento do Código Tributário Municipal de Chopinzinho.


CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:


Art. 1º -Fica aprovado o Regulamento do Código Tributário Municipal de Chopinzinho, que a este acompanha, e que é composto de 55 artigos, em 10 (dez) folhas datilografadas em espaço 1 (um)

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de abril de 75


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 30 de abril de 1975.


Dalmor Luis Cervo
Secretário